

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES PASSÍVEIS DE ADESAO AO REGIME DE TELETRABALHO

CARGOS E FUNÇÕES	REF	CONFORMIDADE Á LC 1.081/2024	MOTIVO DA VEDAÇÃO
DIRETOR-GERAL	QCE-01	VEDADO	Art 9º, VII, a
DIRETOR-ADJUNTO	QCE-03	VEDADO	Art 9º, VII, a
DIRETOR	QCE-03	VEDADO	Art 9º, VII, a
CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL	QCE-03	VEDADO	Art 9º, VII, a
CHEFE DE DIVISÃO	QCE-04	VEDADO	Art 9º, VII, b
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL	QCE-04	VEDADO	Art 9º, VII, b
OUVIDOR DA POLÍCIA PENAL	QCE-04	VEDADO	Art 9º, VII, b
LÍDER DE EQUIPE	DP-02	VEDADO	Art 9º, III
ADESTRADOR DE CÃES	FG-AC	VEDADO	Art 9º, III
CHEFE DE EQUIPE	FG-CE	VEDADO	Art 9º, III
GESTOR DE PROJETO	FG-GP	COMPATÍVEL	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FG-AC	COMPATÍVEL	
CHEFE DE GABINETE	QCE-05	COMPATÍVEL	
CHEFE DE GRUPO	QCE-05	COMPATÍVEL	
COORDENADOR GERAL	FG-COORD	COMPATÍVEL	
COORDENADOR	FG-CRD	COMPATÍVEL	
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE	PCF-01	COMPATÍVEL	
SUBCHEFE DE DIVISÃO	FG-SCDIV	COMPATÍVEL	
AGENTE DE INTELIGÊNCIA	FG-AI	COMPATÍVEL	
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II	QCE-05	COMPATÍVEL	
FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE CORRECIONAL	FGA-AC	COMPATÍVEL	
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA I	FGA-I	COMPATÍVEL	
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA II	FGA-II	COMPATÍVEL	
MEMBRO COMISSÃO PROCESSANTE	MCF-01	COMPATÍVEL	
ASSISTENTE DE GABINETE	AG-FG	COMPATÍVEL	